



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 31/03/2022

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às 14 horas, na Sala das Sessões, prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Lilian Borges Brasileiro, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Soraya Aparecida Álvares Coppola e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou comunicando aos membros sobre a composição da nova gestão da Prograd para o quadriênio 2022-2026: o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira assume a titularidade da Pró-Reitoria, em parceria com a Professora Maria José Batista Pinto Flores, que assume a função de Pró-Reitora Adjunta. É esperado para os próximos dias a nomeação da nova equipe. **PAUTA: 1. Atas das 5ª e 6ª reuniões ordinárias de 2022** – Aprovadas por unanimidade. **2. Atos ad referendum da Câmara: 2.1 – Processo 23072.208437/2020-01** – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 029/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação. Cabe registrar que, tendo em vista as Normas Gerais de Graduação que se encontram em vigor, o Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação deverá realizar reforma curricular que contemple a inclusão na matriz curricular de todos os Núcleos Formativos previstos no art. 41 das retromencionadas Normas. Da mesma forma, deverá contemplar as exigências previstas na Resolução CNE/CES N° 2, de 24 de abril de 2019, que institui novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia e ainda as determinações consignadas na Resolução CEPE No 10/2019, de 10 de outubro de 2019, que *estabelece diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução CEPE n o 12/2015, de 22 de setembro de 2015*”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.215705/2022-03** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Ajuste nas estruturas curriculares das formações transversais. O Parecer CG 073/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular das estruturas curriculares das Formações Transversais, visando preservar a matrícula, em 2022/1, nas atividades acadêmicas curriculares que integram as retromencionadas Formações. O referido deferimento fica, no entanto, condicionado ao atendimento, o mais breve possível, das seguintes questões: 1) enviar a data de aprovação das anuências concedidas para a disciplina Interprofissionalidade e Direito à Saúde integral pelos

seguintes Departamentos: Dep. Terapia Ocupacional; Dep. Medicina Preventiva e Social – Faculd. Medicina; Análises Clínicas e Toxicológicas; Dep. Fisioterapia. Ademais, no catálogo de oferta, sugerimos incluir no campo “Departamento responsável” todos os departamentos envolvidos na oferta dessa atividade acadêmica curricular em 2022/1. II) Nas anuências concedidas para a disciplina Tópicos em Comunicação Pública da Ciência A, há divergência entre a carga horária a distância informada pelos Departamentos ofertantes. A carga horária total e sua distribuição em teórica e prática devem ser as mesmas nas duas anuências. Além disso, registramos que devem ser observadas as disposições da Resolução CEPE 013/0218, de 11 de setembro de 2018, art. 3º: §1o Carga horária presencial e a distância deverão ser múltiplas de 15 (quinze) horas-aula. § 4º Na solicitação de oferta das atividades acadêmicas curriculares no formato pedagógico a distância, deverão ser indicadas as datas e horários dos encontros presenciais, das avaliações presenciais e das tarefas síncronas. Alinhar os dados das anuências com as informações do catálogo. III) Alinhar os dados das anuências da disciplina Tópicos em controvérsias e aspectos éticos na ciência B com as informações do catálogo, tendo em vista as determinações da Resolução CEPE 013/0218, de 11 de setembro de 2018, art. 3º: §1o Carga horária presencial e a distância deverão ser múltiplas de 15(quinze) horas-aula. § 4º Na solicitação de oferta das atividades acadêmicas curriculares no formato pedagógico a distância, deverão ser indicadas as datas e horários dos encontros presenciais, das avaliações presenciais e das tarefas síncronas. IV) A tradução da ementa para a língua inglesa da UNI081 - Oficinas Sobre Aspectos da Cultura Africana e AfroBrasileira difere do conteúdo da ementa em língua portuguesa cadastrada no Siga. Assim, a tradução deve ser reformulada. V) A tradução da ementa na anuência para a língua inglesa da UNI070 - Tópicos em Estudos Africanos e AfroBrasileiros, proposta pelo Dep. PRJ, difere do conteúdo da ementa em língua portuguesa cadastrada no Siga. Revisar o campo “atividades práticas” na anuência (a atividade não possui carga horária prática). VI) A tradução da ementa na anuência para a língua inglesa da UNI070 - Tópicos em Estudos Africanos e AfroBrasileiros, proposta pelo Dep. CAE, difere do conteúdo da ementa em língua portuguesa cadastrada no Siga. Reformular a tradução. VII) Atualizar o título da atividade Saberes Tradicionais – Artes e poéticas ancestrais na anuência. VIII) Acertar os dados do Departamento ofertante na anuência da disciplina Saberes Tradicionais – Língua e Narrativas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.013127/2011-10** – Interessada: *Université Grenoble-Alpes - École nationale supérieure d'architecture de Grenoble* – França. Assunto: Aditamento de convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.057445/2016-99** – Interessada: *Universidad Francisco de Paula Santander* – Colômbia. Assunto: Termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.059004/2016-21** – Interessada: *Universitat de les Illes Balears* – Espanha. Assunto: Termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.209106/2022-42** – Interessada: *Université Paris 12 - Est Créteil Val-de-Marne* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.211736/2022-87** – Interessada: *Lahore University of Management Sciences* – Paquistão. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.212136/2022-36** – Interessada: *UniLaSalle* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.261880/2021-83** – Interessada: *ESPCI Paris-PSL* – França. Assunto: Aditamento de convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.043976/2015-13** – Interessada: Escola de Engenharia. Assunto: Criação de Disciplinas de Formação Geral. O Parecer CG 067/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis ao pedido de criação das

disciplinas de Tópicos em Grandes Desafios para a Engenharia I, II, III e IV, encaminhado pela Escola de Engenharia, cuja anuência da Congregação foi conferida por meio de ato *ad referendum*, datado de 17/03/2022.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 - Informação N° 35/2022/PROGRAD-DRA-UFMG** - Interessado: Gabinete da Prograd. Assunto: Registro Acadêmico dos aprovados no processo seletivo do Coltec - cursos subsequentes - 2022/1. O documento foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de março de 2022. Em seu despacho de aprovação, a Presidente da Câmara de Graduação indicou que fosse adotada, para a demanda, a opção de “autorizar a ocupação simultânea de duas vagas, em curso de nível médio oferecido de forma subsequente e curso da educação superior (graduação ou pós-graduação), tendo em vista que o dispositivo regimental recuperado no item 8.27 do Edital do processo seletivo para cursos técnicos subsequentes do Colégio Técnico da UFMG/2022 para vedar a possibilidade de duplo registro acadêmico não se aplica aos cursos oferecidos pela Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 - Processo 23072.206392/2022-94** - Interessada: Victoria María Riera Riera. Assunto: Reopção de curso - estudante convênio PEC-G. O Parecer CG 046/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de mudança de curso, no interesse da estudante Victoria María Riera Riera (n. de registro: 2021500025), participante do convênio PEC-G, do curso de Engenharia Ambiental para o curso de Relações Públicas da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 - Processo 00575.1.35802/10-2021** - Interessado: Hector Javier Luna Wandurraga. Assunto: Revalidação de diploma - Engenharia Química - *Universidad Industrial de Santander / Colômbia*. O Parecer CG 036/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j, pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição: Universidad Industrial de Santander (Colômbia), para o(a) requerente Hector Javier Luna Wandurraga, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: Bacharel) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 - Processo 00575.1.37070/12-2021** - Interessado: Francisco Valdir Borges dos Santos. Assunto: Revalidação de diploma - Medicina - *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 042/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de, Francisco Valdir Borges dos Santos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 - Processo 00575.1.34700/09-2021** - Interessado: Angel de Jesus Rivera Jimenez. Assunto: Revalidação de diploma - Engenharia Mecânica - *Universidad del Atlántico / Colômbia*. O Parecer CG 045/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidad del Atlántico - Colômbia, para o requerente Angel de Jesus Rivera Jimenez.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 - Processo 00575.1.36805/12-2021** - Interessado: Saulo Alfredo Gomez Salcedo. Assunto: Revalidação de diploma - Engenharia Mecânica - *Universidad Nacional de Colombia / Colômbia*. O Parecer CG 047/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidad Francisco de Paula Santander (UFPS), para o requerente Saulo Alfredo Gomez Salcedo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 - Processo 000575.1.36533/11-2021** - Interessado: Lucas Gadia Leme La Guardia. Assunto: Revalidação de diploma - Teatro - *University of Massachusetts Amherst/ Estados Unidos da América*. O Parecer CG 050/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos

s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Teatro com título de Bacharel em Artes, expedido pela instituição: Universidade de Massachusetts, para o(a) requerente Lucas Gadia Leme La Guardia, como correspondente ao diploma de graduação em Teatro (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 - Processo 00575.1.34699/09-2021** - Interessada: Cássia Zefa Ruas Dieguez. Assunto: Revalidação de diploma - Psicologia - Universidade de Coimbra / Portugal. O Parecer CG 059/2022 foi aprovoad *referendum* da Câmara de Graduação em 18 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Mestrado Integrado em Psicologia - Psicogerontologia Clínica, expedido pela instituição: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra para a requerente Cassia Zefa Ruas Dieguez, como correspondente ao diploma de graduação em Psicologia (Modalidade: Presencial) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 - Processo 00575.1.33123/07-2021** - Interessado: Carlos David Suarez Morales. Assunto: Revalidação de diploma - História - *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 065/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso Historia-Bacharelado, expedido pela instituição *Universidad Nacional de Colombia*, para o requerente Carlos David Suárez Morales.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 - Processo 00575.1.37072/12-2021** - Interessada: Rebeca Ventura Ribeiro. Assunto: Revalidação de diploma - Antropologia - *Université d'Aix-Marseille* / França. O Parecer CG 070/2022 foi aprovoad *referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Licence Sciences Humaines et Sociales - Mention Sciences de l'homme, Anthropologie, Ethnologie expedido pela instituição: Univesité D'AixMarseille, para a requerente Rebeca Ventura Ribeiro, como correspondente ao diploma de graduação em Antropologia com habilitação em Antropologia Social (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 - Processo 00575.1.34039/08-2021** - Interessado: Ivan Ricardo Castro Diaz. Assunto: Revalidação de diploma - Geografia - *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 038/2022 foi aprovoad *referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial do pedido de revalidação do diploma do curso de bacharelado em Geografia, expedido pela instituição: *Universidad Nacional de Colombia*, para o(a) requerente Ivan Ricardo Castro Diaz, devendo o(a) mesmo(a) cursar as disciplinas abaixo indicadas (Quadro 1), da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Geografia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” Foi indicada a complementação nas atividades: GEO325 - Geografia Humana do Brasil e GEO368 - Dinamica Geoamb. no Territorio Brasileiro. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22 - Processo 00575.1.32639/06-2021** - Interessado: Feras Khuzam. Assunto: Revalidação de diploma - Engenharia Química - *Al-Baath University* / Síria. O Parecer CG 035/2022 foi aprovoad *referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando que não é possível realizar o exame de correspondência entre os cursos com vistas à revalidação de diploma, tendo em vista que a documentação evidencia que o requerente não finalizou o curso de graduação no seu país de origem, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de bacharel em Engenharia Química.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 - Processo 00575.1.34379/08-2021** - Interessada: Nathalia Sena Hautequestt Candal. Assunto: Revalidação de diploma - Relações Econômicas Internacionais - *Université Paris-Est Créteil (Paris XII)* / França. O Parecer CG 041/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2022 e

apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Economia e Gestão, expedido pela instituição Université Paris XII – Val de Marne, para a requerente Nathalia Sena Hautequestt Candal.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.24 – Processo 00575.1.33821/08-2021 – Interessado: Jeferson Alexandre Januario da Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Ambiental – *Universidad de Aquino* / Bolívia. O Parecer CG 049/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Ambiental, expedido pela instituição: *Universidad de Aquino* Bolívia, para o requerente Jeferson Alexandre Januario da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.25 – Processo 00575.1.33040/06-2021 – Interessada: Camila Carvalho Fernandes. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – *Campbellsville University* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 053/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição: *Campbellsville University*, Kentucky - USA, para a requerente Camila Carvalho Fernandes, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.26 – Identificador 20212.0001175-RA-5 – Interessada: Estefani Souza Costa de Almeida e Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 373/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista tratar-se de estudante em início de trajetória na Universidade; a relevância das justificativas então apresentadas, assentadas em documentação complementar comprobatória; o atual contexto de excepcionalidade, provocado pela crise sanitária global; a tempestividade do pedido; o atendimento satisfatório à diligência então encaminhada à estudante; a existência de extenso tempo disponível à integralização, tornando exequível o plano de estudos ora apresentado; assim como a aprovação do pedido pelo Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da estudante Estefani Souza Costa de Almeida e Silva, matrícula 2019432611, junto ao curso de graduação em Biomedicina, para o período letivo de 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.27 – Identificador 20211.0046756-OA-3 – Interessado: Tomaz Felipe Seixas Carneiro. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 021/2022 foi aprovado em 15 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Tomaz Felipe Seixas Carneiro (nº de registro 2019094031), Curso de Graduação de Zootecnia, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.28 – Processo 23072.201178/2022-41 – Interessado: Gabriel Víctor Mendes Braga. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 022/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Gabriel Víctor Mendes Braga (nº de registro 2019079652), com a reintegração ao curso graduação em Teatro no período letivo 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.29 – Processo 23072.200134/2022-02 – Interessado: Samuel Pereira da Silva Gomes. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 026/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de fevereiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Samuel Pereira da Silva Gomes (2020076033), permitindo ao interessado dar continuidade ao curso de Pedagogia, turno Diurno, na UFMG. Destarte, indicamos que a medida em epígrafe se dê tendo como referência o semestre letivo de 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.30 – Identificador 20212.0001176-RA-5 – Interessado: Vinícius Campos Araújo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 030/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Vinícius

Campos Araújo, matrícula nº 2017107187, junto ao curso de graduação em Geografia - Bacharelado (Diurno), versão curricular D - 2013/9, com a reintegração no período letivo 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.31 - Processo 23072.259838/2021-01** - Interessado: Davi Fraga Marques Neves. Assunto: revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 032/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento (para 2022/1) do requerente Davi Fraga Marques Neves, matrícula nº 2020420575, junto ao curso de graduação em Ciência da Computação (Diurno), versão curricular D-2019/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.32 - Processo 23072.201495/2022-68** - Interessado: Pedro Henrique de Faria Pires. Assunto: Revisão de desligamento - extemporâneo. O Parecer CG 052/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse do estudante Pedro Henrique de Faria Pires, do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFMG, anteriormente ligado ao percurso Bacharelado/Formação Livre, versão curricular D-20131, e indicamos que a revisão de desligamento se dê para 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.33 - Processo 23072.207509/2022-57** - Interessada: Valeria Aissatu Sane. Assunto: Revisão de desligamento - Extemporânea. O Parecer CG 055/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, para reinclusão em 2022/1, de interesse de Valéria Aissatu Sane, número de registro nº2018500150, junto ao curso de Ciências do Estado.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.34 - Identificador 20212.0000971-RA-5** - Interessado: Daniel Alves de Sousa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 058/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Daniel Alves de Sousa (no de registro 2016001482), no curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, turno diurno, D20139, com a reintegração para 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.35 - Processo 23072.211700/2022-01** - Interessado: Vera Lúcia Cândida Arcas. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 062/2022 foi aprovado em 25 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas então apresentadas, assentadas em documentação complementar comprobatória; o atendimento satisfatório à diligência então encaminhada à estudante; a existência de extenso tempo disponível à integralização, tornando exequível o plano de estudos ora apresentado; assim como a aprovação do pedido pelo Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da estudante Vera Lúcia Cândida Arcas, matrícula 2016088553, junto ao curso de graduação em Letras, para o período letivo de 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.36 - Processo 23072.211131/2022-96** - Interessado: Breno Machado Barbosa. Assunto: Reinclusão administrativa com concessão de semestres. O Parecer CG 066/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Breno Machado Barbosa, registro acadêmico nº 20090499551, com vistas a oferecer ao interessado condições para conclusão do curso de Nutrição, modalidade Bacharelado, com a concessão de 01 (um) período letivo, para 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.37 - Processo 23072.212553/2022-89** - Interessada: Maria Eduarda Fuentes Carvalho. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 056/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Maria Eduarda Fuentes Carvalho, Licenciatura em Ciências Biológicas EAD, na modalidade a distância, consórcio Cederj, Polo Resende, RJ, para o curso Ciências Biológicas - Licenciatura (diurno) - Presencial da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.38 - Processo 23072.211253/2022-82** - Interessada: Ana Carolina Rodrigues Almeida. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 039/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2022 e apresenta o seguinte

voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Ana Carolina Oliveira Almeida, do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João Del-Rei, para o curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal.” O despacho foi referendado por unanimidade. A Presidente solicitou a inversão da pauta, passando para a análise dos processos de revalidação de diploma, no que teve a anuência da Câmara. **3. Atos para análise da Câmara: 3.3 – Processo 00575.1.30752/03-2021** – Interessada: Ana Mariela Britez de Cesario. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción"* / Paraguai. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 043/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Católica Nuestra Señora de la Asunción, para a requerente Ana Mariela Britez de Cesario.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.4 – Processo 00575.1.35799/10-2021** – Interessado: Freddy Alejandro Portillo Morales. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Universidad Francisco de Paula Santander* / Colômbia. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 044/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidad Francisco de Paula Santander (UFPS), para o requerente Freddy Alejandro Portillo Morales.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5 – Processo 00575.1.35252/09-2021** – Interessado: Francine Chenou. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Biológicas – *Université d'Abomey-Calavi* / Benim. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 048/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, expedido pela Université D'Abomey-Calavi, para a requerente Francine Chenou, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Biológicas (Modalidade: licenciatura) na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo 00575.1.30539/03-2021** – Interessado: João Pedro Tomazelli Muller. Assunto: Revalidação de diploma – Direito – Universidade de Coimbra / Portugal. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 061/2022 apresenta o seguinte voto: “Desta forma, considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração relativo ao parecer proferido no pedido de revalidação do diploma do curso de ‘Direito’, expedido pela instituição: Universidade de Coimbra, para o(a) requerente João Pedro Tomazelli Muller.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. A pauta retomou, então, a sequência original. **2.39 – Processo 23072.211497/2022-65** – A Presidente apresentou relação de Cursos e Unidades que demandaram liberação excepcional para que parte de suas atividades fossem ofertadas formato RP (combinação de atividades remotas e presenciais) conforme Resolução CG N° 01/2022: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biblioteconomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências do Estado, Cinema de Animação e Artes Digitais, Curso Superior Radiologia, Dança, Dança (pedido de reconsideração), Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental (pedido de reconsideração), Engenharia Civil, Faculdade de Educação, Fisioterapeuta, Fonoaudiologia, Medicina, Música, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Teatro e Terapia Ocupacional. Para cada curso foi feita uma avaliação específica, pela Diretoria Acadêmica da Prograd. No caso dos citados Cursos e Unidades, cada avaliação foi seguida de sua respectiva aprovação, *ad referendum* da Câmara de Graduação. A apresentação, anexa (doc. SEI1611354), resume as avaliações feitas para cada curso, incluídas no processo retromencionado. Os despachos foram referendados por unanimidade. **3.1 – Apresentação de balanço da gestão Prograd 2018/2022** – A Presidente e o Pró-Reitor Adjunto apresentaram o balanço da gestão (doc. SEI1611359). Os Conselheiros parabenizaram o trabalho desenvolvido e desejaram sucesso para a nova gestão. **3.2 – Processo 23072.207441/2022-14** – A Presidente relatou

o processo seletivo para o curso de graduação de Formação Intercultural para Educadores Indígenas. O documento foi avaliado pela Procuradoria Federal junto à UFMG, que não apresentou restrições a minuta de edital proposta. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta de edital aprovada por unanimidade. O documento segue para apreciação pelo Plenário do CEPE. **3.4 - Processo 23072.203204/2022-76** - Interessado: Pedro Camargo Loduca. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 024/2022 apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das alegações apresentadas pelo requerente, assentadas em farta documentação médica comprobatória; a existência de saldo de integralização disponível para a conclusão do curso, tornando exequível o plano de estudos apresentado; o satisfatório atendimento à diligência então encaminhada ao estudante; a aprovação da solicitação pelo Colegiado de curso respectivo, assim como, sobretudo, o papel importante da Universidade no processo de reabilitação de estudantes em situações análogas, somos, s.m.j, em caráter excepcional, dada a intempestividade da solicitação, pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento do estudante Pedro Camargo Loduca, matrícula 2013013277, para 2022/1, junto ao curso de graduação em Ciências Sociais." Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5 - Processo 23072.204963/2022-56** - Interessada: Marisa Dias. Assunto: Revisão de desligamento - extemporâneo. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 033/2022 apresenta o seguinte voto: " Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Marisa Dias (no de registro 2018435595), no curso de graduação em Enfermagem-Bacharelado, turno diurno, D-20131, com a reintegração para 2022/1." Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 - Identificador 20212.0001243-RA-5** - Interessado: Gustavo Ferreira Evangelista. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 034/2022 apresenta o seguinte voto: " Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Gustavo Ferreira Evangelista (n.º de registro 2017090179), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer." Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 - Processo 23072.211692/2022-95** - Interessado: Ramon Rosa Campos. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 064/2022 apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento da revisão de desligamento de interesse de Ramon Rosa Campos, número de registro nº 2015106531, no curso de Geografia - Licenciatura." Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3. Informes** - A Presidente destacou que ainda estão ocorrendo atividades da "Semana de Acolhimento Nossa UFMG 2022.1: Viver e reviver a universidade". Destacou, por fim, a última atualização do Plano para o retorno presencial na UFMG, em 25 de março de 2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/07/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Assessor(a) especial**, em 11/10/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611273** e o código CRC **A18DFE9F**.

Retorno Presencial – 2022/1 - Análise preliminar
Atualizado em 30/03/2022

- **7 Unidades Acadêmicas informaram que todos os seus cursos funcionarão em formato integralmente presencial** – Direito, FACE, FAFICH, ICA, ICEX, Letras, VET
- Cursos que não fizeram solicitação para avaliação de excepcionalidades – consideramos que funcionarão integralmente no formato presencial:
 - 61 (67%) dos 91 cursos da UFMG
 - Com a inclusão do curso de Letras, que ofertará atividades em EaD já aprovadas no PPC antes da Pandemia – consideramos que **62 cursos (68%) funcionarão integralmente no formato presencial.**
 - Com a inclusão dos cursos de Direito e Ciências do Estado que cancelaram as ofertas no formato RP e ofertarão todas as AAC no formato IP - consideramos que **64 cursos (70%) funcionarão integralmente no formato presencial.**
- Cursos que solicitaram autorização para oferta de Atividades Acadêmicas Curriculares (AAC) no formato que integra atividades remotas e presenciais (RP - Híbridas), em caráter de excepcionalidade:
 - **30 (33%) dos 91 cursos da UFMG solicitaram autorização para oferta de pelo menos 1 atividade no formato RP**
 - Estão incluídos os cursos de Direito e Ciências do Estado que solicitaram oferta RP, mas indicaram posteriormente que todas as AAC ocorrerão no formato IP.
 - Estão incluídos os cursos de Letras, Arquitetura e Biblioteconomia que fizeram solicitações baseadas na IN90 e tiveram as solicitações indeferidas.
 - O curso de Letras conseguiu resolver a situação alocando os docentes em atividades EaD já previstas no PPC, por isso foi considerado que a Unidade ofertará todos os seus cursos no formato presencial. Arquitetura provavelmente cancelará as atividades indeferidas e Biblioteconomia já cancelou as atividades indeferidas.
 - Também está incluído o curso de Psicologia que terá 1 disciplina no formato RP, mas é uma disciplina do ICB, por isso FAFICH funcionará integralmente presencial.
 - 6 dos 30 cursos que solicitaram autorização para AAC no formato RP, solicitaram autorização para oferta de apenas 1 atividade no formato RP, sendo que o restante das AAC será ofertado no formato integralmente presencial.
4 dos 30 cursos solicitaram autorização para apenas 2 AAC no formato RP
Se somarmos esses 10 cursos aos 64 que ofertarão apenas atividades presenciais, podemos considerar que **74 (80%) cursos funcionarão praticamente no formato presencial**

Cursos que solicitaram oferta no formato Remoto/presencial (Híbridas)* - Total: 30

Unidade	Curso	Nº de atividades RP (híbridas)	Situação	Observação
EBA	Design Moda	2	Deferido	
EBA	Artes Visuais	2	Deferido	
EBA	Teatro	25	Deferido	
EBA	Dança	13	Deferido	Deferido após pedido de reconsideração
EBA	Cinema de Animação	13	Indeferido	Proposta com informações incompletas a respeito da carga horária para 13 AAC
IGC	Geologia	6	Deferido	
Enfermagem	Enfermagem	16	Deferido	Maior parte atividades práticas/assistenciais
Enfermagem	Nutrição	1	Deferido	
Farmácia	Farmácia	1	Deferido	
Farmácia	Biomedicina	4	Deferido	Disciplinas do ICB
Odontologia	Odontologia	28	Deferido	1 disciplina com carga horária remota superior à presencial, em caráter excepcional, em função da indisponibilidade de espaço acadêmico para a oferta da AAC, considerando a quantidade de vagas oferecidas. 1 disciplina com carga horaria predominante mente remota, caráter excepcional. AAC com alto índice de retenção
Engenharia	Engenharia Civil	1	Deferido	
Engenharia	Engenharia Ambiental	1	Deferido	Deferido após pedido de reconsideração
Medicina	Medicina	28	Deferido Parcial	Maior parte atividades práticas/assistenciais Falta informação sobre carga horária para 5 disciplinas do ICB
Medicina	Tecnologia em Radiologia	1	Deferido	
Medicina	Fonoaudiologia	4	Deferido	Disciplinas do ICB
Música	Música	8	Deferido	
ICB	Ciências Biológicas	14	Deferido	
Direito	Direito	54	Deferido	Todas as AAC's ocorrerão no formato IP
Direito	Ciências do Estado	10	Deferido	Todas as AAC's ocorrerão no formato IP
EEFFTO	Terapia Ocupacional	4	Deferido	Disciplinas do ICB
EEFFTO	Fisioterapia	6	Deferido	5 Disciplinas do ICB
EEFFTO	Educação Física	1	Deferido	Disciplina do ICB
Fafich	Psicologia	1	Deferido	Disciplina do ICB
Arquitetura	Arquitetura	6	Indeferido	Pedidos baseados na IN90
ECI	Biblioteconomia	2	Indeferido	Pedidos baseados na IN90
Letras	Letras	2	Indeferido	Pedidos baseados na IN90

FAE	Pedagogia		Deferido	RP até 18/04. Depois integralmente presencial Informações pendentes – Moodle Deferido após atendimento das diligências
FAE	Estágios dos cursos de Licenciatura		Deferido	RP até 18/04. Depois integralmente presencial Informações pendentes – Moodle Deferido após atendimento das diligências
FAE	Lecampo		Deferido	Atividades RP no Tempo Comunidade. Tempo Escola presencial Pendente – Moodle Deferido após atendimento das diligências
FAE	FIEI		Deferido	Tempo Escola presencial Pendente – Moodle Deferido após atendimento das diligências

*Estão listados apenas os 30 cursos que solicitaram autorização para oferta de atividades RP.

Foi autorizada, em caráter excepcional e temporário, uma atividade no formato integralmente remoto que atende aos cursos da área da saúde, pois não foi implementada para substituir nenhuma atividade presencial. Da mesma forma, foi autorizada, em caráter excepcional, uma atividade com a carga horária no formato remoto superior à CH presencial, em função da indisponibilidade de espaço acadêmico para a oferta dessa AAC, considerando a quantidade de vagas oferecidas.



Balanço da gestão
Ações Prioritárias
Pró-Reitoria de Graduação
Gestão 2018-2022

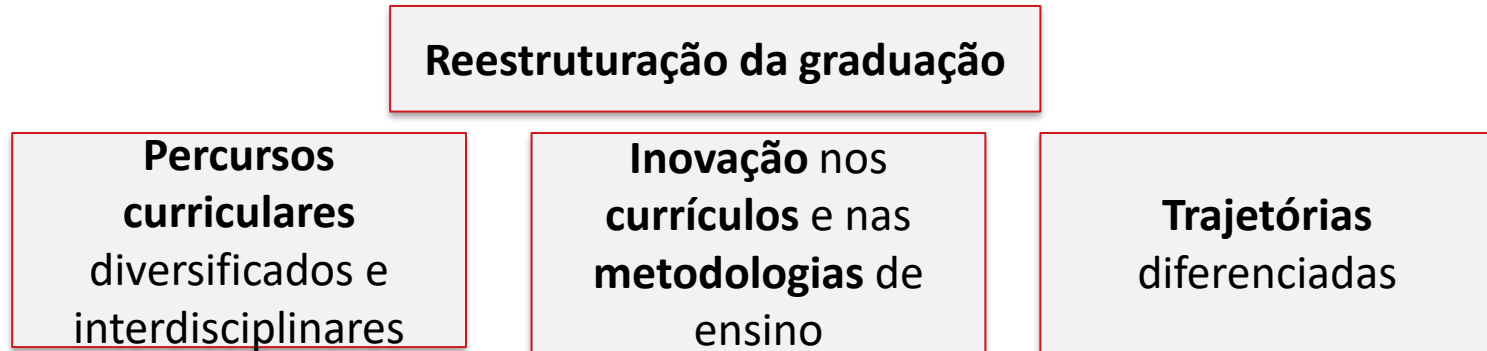
Princípios

- Consolidar a flexibilização do ensino superior
- Especificidades das diversas áreas de formação
- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade
- Valorização da docência e do protagonismo estudantil
- Fomento e apoio a projetos inovadores
- Propostas integradoras

Histórico

- 2018/2019: Normas Gerais de Graduação
- Março/2020: Pandemia covid-19 - suspensão das atividades presenciais
- Agosto/2020: Ensino Remoto Emergencial (ERE) - 2020/1
- Outubro/2021: Ensino Híbrido Emergencial (EHE) - 2021/2
- Março/2022: Retorno Presencial -2022/1

Eixo: Flexibilização do ensino superior



Objetivo: Implantar as novas Normas Gerais de Graduação (NGG)

Ações:

- Elaborar e aprovar as resoluções complementares
 - **Aprovadas pelo CEPE : 11 das 13 resoluções comuns previstas nas NGG**
- Atualizar o Sistema **SiGA**
 - **Mudanças relacionadas ao regime acadêmico - 2018 a 2021**
 - **Próximos anos, novidades de estrutura curricular**
- Constituir espaço permanente de discussão com os colegiados e NDEs
 - **Reuniões periódicas com coordenadores de colegiados e chefes de departamentos**
 - **Moodle dos coordenadores, ofícios, site**
- Apoiar e orientar os colegiados na elaboração dos regulamentos e PPCs

Eixo: Flexibilização do ensino superior

Objetivo: Consolidar e ampliar as Formações Transversais

Ações:

- Garantir infraestrutura administrativa para apoio às formações transversais
 - **2018: Secretaria das Formações Transversais**
 - **2019: 9 Formações Transversais em atividade**
 - **2021: Secretaria dos Colegiados Especiais**
- Constituir o Colegiado Especial das Formações Transversais
 - **2020: Conselho Universitário - Colegiado Especial Formações Transversais**

Perspectivas sobre as Formações Transversais:
dados de oferta e matrícula



Fonte: Colegiado Especial das Formações Transversais UFMG | PROGRAD

Eixo: Flexibilização do ensino superior

Objetivo: Fomentar a inovação nos currículos e nas metodologias de ensino

Ações:

- Reestruturar e ampliar as assessorias pedagógicas a docentes, colegiados de cursos e NDEs e outros órgãos envolvidos com a melhoria da qualidade do ensino de graduação

Eixo: Valorização da docência e do protagonismo estudantil

Objetivo: Incentivar o registro e divulgação das práticas docentes

Ações:

- Integração de ações do GIZ que visem a produção e recursos educacionais: Congresso de Inovação e Metodologias de Ensino, Revista Docência no Ensino Superior, repositório institucional de recursos educacionais e outros
- Criação de espaços interativos e dialógicos para conversas abertas ou direcionadas para a prática docente

- Percursos Formativos em Docência do Ensino Superior (PFDES -12º)
- PerCurso Discente Universitário – PDU (10º)
- Assessorias pedagógicas

Laboratório de Formação em Docências do Ensino Superior – LabDocências

- Revista Docência do Ensino Superior
- Congresso de Inovação e Metodologias (CIM) - Interinstitucional

Ações	Participantes atendidos	Concluintes
Labdocências	126	59
PFDES	487	176
PDU	1212	932
Formação em projetos de ensino-aprendizagem	145	67
Recepção de docentes recém-ingressados	164	164
Congresso (CIM) - submissões e publicações concluídas	311	143
IV e V Congresso (CIM) inscrições-total	693	693
Revista - submissões e publicações concluídas	604	196
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS	3.742	2.430

Março de 2020: Encontro de recepção e formação de professores recém-ingressados na UFMG – 2020

Foram convidados os 456 professores que ingressaram na Universidade no período de 2017 a 2019. Destes, 164 (35,9%) participaram da atividade.





Junho de 2020 a dezembro de 2021:

- 24 fóruns online e 11 webinários
- 3 oficinas – 445 docentes
- 1 oficina – 382 estudantes

**Seminários Integração Docente
Calendário Escolar - aprovado pelo CEPE**

Eixo: Valorização da docência e do protagonismo estudantil

Objetivo: Aperfeiçoar o Programa de Bolsas de Graduação

Ações:

- Instituir mecanismos de avaliação do Programa e dos projetos contemplados para orientação das políticas de fomento
- Rever os critérios para concessão de bolsas e redefinir os processos de avaliação dos editais - PMG, Pró-noturno, PIFD
- Ampliar o apoio a propostas que integrem metodologias de ensino inovadoras
- Assegurar a publicação de editais integrados à política de Ações Afirmativas da UFMG

- **2018 e 2019: Amplo processo de avaliação dos programas**
- **Chamadas PMG 2020-2021 e 2022-2023**
- **Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg)**
- **Modalidade de bolsas Ações Afirmativas – 33% das bolsas concedidas em cada Chamada**
- **Reestruturação da Semana da Graduação**
- **Reestruturação das ações relacionadas ao pagamento de bolsas acadêmicas vinculadas a outras instâncias institucionais – PRAE, DRI, NAI e IEAT**

Eixo: Valorização da docência e do protagonismo estudantil

Objetivo: Apoiar e valorizar projetos inovadores

Ações:

- Edital para financiamento de Infraestrutura Institucional de Ensino nas modalidades Laboratórios ou Espaços Institucionais para o Ensino de Graduação
- **2021: Consulta às Unidades Acadêmicas e aos Departamentos Acadêmicos Laboratórios de ensino de graduação: espaços onde são ministradas aulas práticas ou desenvolvidos projetos de ensino, sob orientação de professores orientadores, para integralização de créditos.**
- **Respondentes: 74 (77%) dos 96 departamentos da UFMG**
- **Resultados: 330 laboratórios de ensino da graduação, nos quais são ofertadas 814 AAC. Desse total, 51% são da área de Ciências da Vida, 27%, de Humanidades, e 23%, de Ciências da Natureza.**

Eixo: Valorização da docência e do protagonismo estudantil

Objetivo: Apoiar e valorizar projetos inovadores

Ações:

- Edital para financiamento de Infraestrutura Institucional de Ensino nas modalidades Laboratórios ou Espaços Institucionais para o Ensino de Graduação
- **Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação – Paleg**
- **Chamada Paleg 2018: 22 projetos, vinculadas a 17 Unidades Acadêmicas - R\$2.800.000,00**
- **Chamada Paleg 2021: 10 projetos - R\$ 1.617.000,00**
- **Projeto de Desenvolvimento Institucional/Prograd - Inovação e Qualidade no Ensino de Graduação – Estruturação de Laboratórios de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e apoio a Projetos de Ensino relacionados a Inovação e Pesquisa.**

Eixo: Valorização da docência e do protagonismo estudantil

Objetivo: Incentivar o registro e divulgação das práticas docentes
Apoiar e valorizar projetos inovadores

Política Institucional para Projetos de Ensino-Aprendizagem

- **Comitê Assessor da Câmara de Graduação – Comitê 21**
- **Diretrizes da Política Institucional para Projetos de Ensino-Aprendizagem**
- **Formação em projetos de Ensino-Aprendizagem**
- **Ambiente no Sistema de Fomento para registro de Projetos de Ensino Aprendizagem não vinculados aos Programa de Bolsas da Prograd**

Dados quantitativos das ofertas da Formação em projetos de Ensino-Aprendizagem

Ofertas	Inscritos	Concluintes com certificados
1ª oferta	Total: 102 Comitê 21: 20 Coordenadores PMG: 82	57
2ª oferta	Total: 43 Coordenadores PALEG e PDEG: 27 Comitê 21: 16	10

Eixo: Avaliação e Planejamento

- Objetivo: Consolidar procedimentos de avaliação dos cursos de graduação fundamentada em dados gerados pelo Setor de Estatística da Prograd e pela Diretoria de Avaliação Institucional (DAI)
Promover processo de avaliação dos cursos Reuni
- Relatório referente ao perfil dos novos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMG no período de 2009 até o ano de 2019
- Reformulação dos relatórios de avaliação dos cursos de graduação com ênfase nos indicadores de evasão e retenção
- Ações envolvendo CPA – Monitoramento ERE e EHE

Propostas integradoras

PROEX

- Políticas para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica - Comfic
- Formação em Extensão Universitária – Comissão Proex/Prograd
- Reformulação e ampliação de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e na Escola de Educação Básica da UFMG
 - Criação do curso de Licenciatura em Letras-Libras
 - Programa de Vagas suplementares para Estudantes Indígenas
 - Processo seletivo para cursos presenciais de graduação da UFMG destinados a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária

Nível	Processos Seletivos	Vagas	Candidatos				Candidatos / Vagas			
			2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
EBAP	Teatro Universitário	22	133	131	122	86	6,0	6,0	5,5	4,0
	Colégio Técnico - cursos técnicos integrados	180	4183	3599	1999	2426	23,2	20,0	11,1	13,5
	Colégio Técnico - cursos Subsequentes	72	578	453	91	316	8,0	6,3	1,3	4,4
	Centro Pedagógico - 1º Ano	50	1447	1254	1309	934	28,9	25,1	26,2	18,7
	Centro Pedagógico - 4º Ano	3	285	330	321	145	95,0	110	107	145
	Centro Pedagógico - 7º Ano	3	-	268	187	114	-	89,3	62,3	114
Graduação	Licenciatura em Letras-Libras	30	114	61	31	*	3,8	2,0	1,03	*
	Licenciatura em Educação do Campo	35	81	32	27	23	2,4	0,9	0,8	0,7
	Formação Intercultural para Educadores Indígenas - Fiei	35	619	405	480	*	17,7	11,6	13,7	*
	Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas	14	237	188	-	-	16,9	13,4	-	-
		20	-	-	291	226	-	-	16,16	11,3
	Transferência e Obtenção de Novo Título	952	1795	-	-	-	1,9	-	-	-
		1317	-	3389	-	-	-	2,6	-	-
		1087	-	-	3446	-	-	-	3,18	-
		1195	-	-	-	*	-	-	-	*
	Acolhida humanitária - refugiados	76	-	-	107	48	-	-	1,4	0,6
	Universidade Aberta do Brasil**	140	1471	-	-	-	10,5	-	-	-
	Habilidades	331	925	942	609	846	2,79	2,8	1,84	2,6

* inscrições não iniciadas ou não concluídas nesta data (27 de janeiro de 2022)

** em 2018.

*** foram em 2017 (1992 candidatos); 2018 (1519 candidatos); para 500 vagas aplicadas em 18 cidades pelo Brasil

Atividades Diretoria Acadêmica / Câmara de Graduação

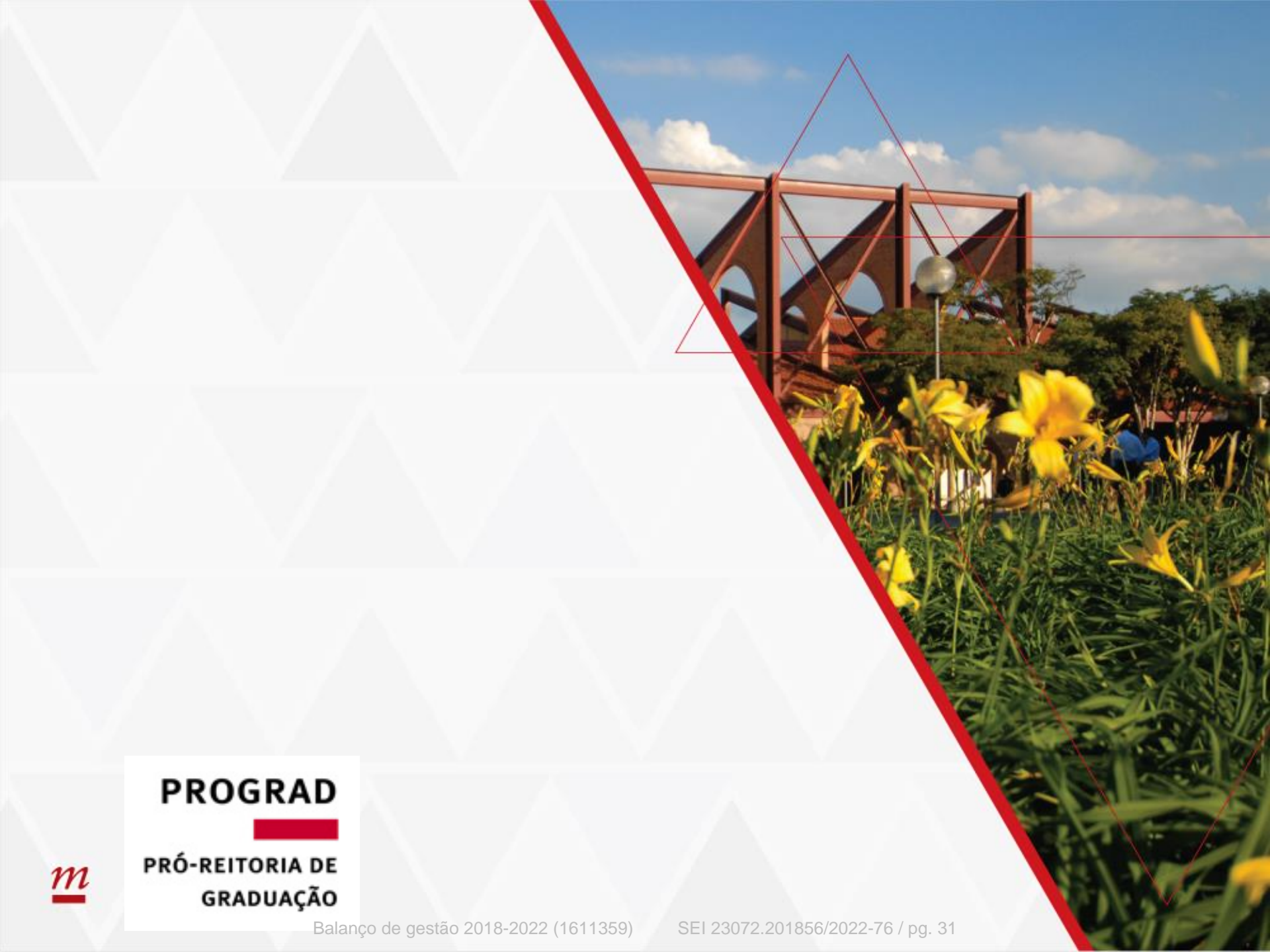
Tipo de Informativo/Parecer	2018	2019	2020	2021
Requerimentos de estudantes	153	166	85	174
Revalidação	88	107	58	166
Transferência	22	25	18	18
Total	291	322	178	373

ATIVIDADES	ANO			
	2018	2019	2020	2021
Ajustes curriculares	17	10	07	09
Criação de Curso	01			
Reformas curriculares	06	05	01	02

Representações diversas: comissões, grupos de trabalho e outras



Muito obrigada!



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO